



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 201, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor Legislativo, Luiz Gonzaga Costa a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Escola do Legislativo da Assembleia de Minas, Motivação: Oficina sobre Cerimonial Público destinado aos servidores das Câmaras Municipais, para melhor compreensão das regras e dos procedimentos do cerimonial público, com previsão de saída dia 21/11/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 22/11/2016 às 23h30, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1,25 diárias totalizando R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de novembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente